



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB
LEI MUNICIPAL Nº 767 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
BIÊNIO – OUTUBRO DE 2024 A OUTUBRO DE 2026

ATA ORDINÁRIA – OUTUBRO/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h, nas dependências da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano, localizada na Rua Manoel de Souza, nº 547, Bairro Parque Genezaré, CEP: 61.881-263, na Cidade de Itaitinga, Estado do Ceará, com a presença dos conselheiros e convidados, conforme assinatura da ficha de presença. Atendendo à convocação encaminhada em 22 (vinte e dois) de outubro do ano vigente, realizada em 1ª convocação, tendo como **ordem do dia: ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA – MANDADO PARA O BIÊNIO 2024 – 2026; APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CMSB; ENTRE OUTROS ASSUNTOS AFINS.**

CONSELHEIROS PRESENTES:

Arilo dos Santos Veras Júnior (Presidente Nato) – SEMAM.

Simone Monteiro da Silva Tavares (Titular) – SME. Simone Monteiro da Silva Tavares

Klézio Silva Monte (Titular) – SEINFRA. Klézio Silva Monte

Odailza Pereira de Sousa Castro (Suplente) – SMS. Odailza Pereira de Sousa Castro

José Maria Florindo (Suplente) – SEAGPE. José Maria Florindo

Danielle dos Santos Falcão (Titular) – SEMAM. Danielle dos Santos Falcão

Fernanda dos Santos Ferreira Araújo (Suplente) – SEMAM. Fernanda dos Santos Ferreira Araújo

Rosângela da Silva Lucas (Suplente) – ASCOMLUTA. Rosângela da Silva Lucas

Talles Gomes Clemente – (Titular) – CAGECE. Talles Gomes Clemente

Jose Germano Moraes – (Suplente) – CAGECE. Jose Germano Moraes

Francisco de Assis da Silva (Titular) – CMI. Francisco de Assis da Silva

PARTICIPANTES AUSENTES:

- Maria Nalinda Oliveira do Nascimento Martins – (Suplente) – SME;
- Jose Cleonardo da Costa Filho – (Titular) – SMS;
- Maria Laila Ferrer de Lima – (Titular) – SEAGPE;
- Daniela Pinheiro da Silva Nascimento – (Titular) – ASCOMLUTA.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

- José Inácio Silva Parente – (Titular) – SEINFRA – (Atividade da entrega das casas com o prefeito Antonio Marcos Tavares).

CONVIDADOS/TÉCNICOS:

- Samuel dos Santos Coutinho – CAGECE;
- Sabina Leila Barros dos Santos – COCEM;
- Eudenisa da Silva P. dos Santos – ASCOMLUTA.

PROCEDIMENTOS GERAIS:

O presidente do conselho, Arilo Veras Júnior, agradeceu a presença de todos, e iniciou a reunião perguntando se havia algum informe por parte dos conselheiros sobre as atividades que estão acontecendo ou que irão acontecer nos órgãos ou instituições que representam. Não havendo manifestação, o presidente do CMSB, Arilo Veras Junior tomou a palavra e mencionou a quantidade significativa de obras no município de Itaitinga, realizadas por uma empresa chamada Ambiental Ceará, especialmente a instalação de uma rede coletora de esgoto nas áreas urbanas. Ressaltou que atualmente, essas obras estão com o alvará, mas a empresa demonstrou relutância em retirá-lo. Disse que o licenciamento foi concedido pela SEMACE, pois o programa foi licenciado como um todo, envolvendo vários municípios do Ceará, incluindo todos da Região Metropolitana de Fortaleza e alguns da Região Metropolitana de Juazeiro do Norte, estando atualmente legalizado. Outro ponto a ser discutido foi a eleição para a nova diretoria. Arilo Veras Junior explicou que a diretoria do CMSB possui um mandato de 2 (dois) anos, assim como os conselheiros, que têm uma indicação de aproximadamente 2 (dois) anos. Porisso quando se aproxima o fim do período de indicação, questiona-se à instituição se o membro irá permanecer ou se haverá substituição. Sabina Leila, secretária executiva do CMSB, informou que recentemente entrou em contato com as instituições e com a Câmara Municipal de Itaitinga, pois o suplente do vereador Francisco de Assis – o De Assis, é o vereador Zé Neto, como não foi reeleito neste último pleito eleitoral, precisa ser substituído. A secretária executiva encaminhou o ofício para haver a substituição do conselheiro, porém o presidente atual, Edízio Novais informou que só poderá ocorrer a troca em fevereiro de 2025, quando a nova composição de vereadores iniciarem os trabalhos. Arilo Vera Junior explicou que na Lei

Municipal do CMSB, está estabelecido que o presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico, deve ser o secretário da respectiva SEMAM, e o vice-presidente pode ser qualquer um dos membros eleitos pelos pares em reunião, pelo prazo de 2 (dois) anos. O presidente apresentou uma proposta, que o vice-presidente não precisa ter necessariamente ligações diretas com o poder executivo municipal, podendo ser qualquer conselheiro que represente o terceiro setor ou uma organização não governamental - ONG. Diante da proposta perguntou se algum dos presentes teria interesse em ser candidato a vice-presidente, havendo a manifestação por parte do vereador DeAssis, para assumir ao cargo. Os conselheiros apreciaram a indicação e aprovaram por unanimidade que a vice-presidência fosse ocupada pelo representante da Câmara Municipal, o vereador Francisco de Assis da Silva, para compor a diretoria com o presidente Arilo dos Santos Veras Júnior. Passou em seguida a tratar sobre o Regimento do CMSB, O presidente indagou se algum dos conselheiros haviam analisado o texto do regimento, que havia sido colocado no grupo de whatsapp do conselho. Frisou que, acredita que possam ter lido, mas se por acaso, os conselheiros que não tiveram condições de ler, encontrassem posteriormente um ponto que discordassem, poderiam solicitar a secretária executiva do conselho para o incluir, como elemento de pauta em uma próxima reunião, informando o artigo que seria debatido, sendo colocado novamente em votação. Explicou que o regimento é um documento que pode ser atualizado a qualquer tempo pelo colegiado. Diante do exposto solicitou que quem fosse a favor dos termos regimentais, da forma como se encontrava, permanecesse como estava. Foi realizada a votação do Regimento Interno, sendo este aprovado por unanimidade. O presidente abriu espaço para que os conselheiros verbalizassem qualquer assunto que considerasse apropriado para esclarecer ao colegiado. Arilo Veras Junior percorreu sobre o que é o Saneamento Básico, destacando que a distribuição de água para consumo humano, é de responsabilidade do município. Mencionou que as esferas administrativas municipais não têm recursos para desenvolver essa tarefa que lhe é própria. Sendo o Estado mais rico que os municípios, tem uma instituição contratada, no caso a CAGECE, pra gerenciar toda a questão do saneamento básico e do abastecimento. Sendo comum haver uma concessão formal, o direito da empresa explorar comercialmente tanto o saneamento básico, como o

abastecimento público, normalmente por 20 (vinte) anos. A instituição poderá buscar investimento via banco de longo prazo, podendo ser renovada a concessão ou suspensão, na medida que não estiver ocorrendo o trabalho de forma a trazer conforto, para a população ou financeiro para a empresa, cumprir os termos do contrato. Podendo também outros municípios optarem por não ter a CAGECE como parceira para o fornecimento de água, a exemplo dos municípios de Sobral e Juazeiro, por ter mais condições que têm sistemas autônomos de abastecimentos de água e esgoto. Tendo o plano de saneamento básico que já foi apresentado em uma das reuniões do CMSB pela direção da CAGECE, que estabeleceu que até 2033, o fornecimento de água no município de Itaitinga será praticamente universalizado e a distribuição de água será de 90% (noventa por cento). O presidente também falou sobre o caso da localidade da Lagoa de Dentro, que não possui água, mas a CAGECE estar conseguindo chegar, pois já está na sua programação. Explicou que um loteamento da região começou a fornecer água, mas acabou parando devido aos altos custos de energia e da bomba d'água. Arilo Veras Junior citou que foi procurado por uma vereadora de Itaitinga, há tempos atrás, para tentar resolver a situação, e, após chamar o dono do loteamento, foi feito um acordo para que ele construísse um poço profundo em um dos lotes, tendo a caixa d'água 35 mil litros, colocando uma pessoa para realizar a operação, tudo por conta do empresário. O coordenador de serviços Talles Clemente pediu a palavra para fazer umas ressalvas, comentou sobre esse assunto, esclarecendo que acompanhou essa demanda. Porém quando se trata de loteamento, as metas da CAGECE são para loteamentos públicos, para as redes que são de acesso e propriedade da CAGECE. Como se trata de empreendimento, a situação muda, o empresário é quem tem que construir, pois tem a responsabilidade de empreendedor, já que possui os lotes e vai investir para vender, se tratando de uma empresa. Para que a CAGECE possa atender ao loteamento, este precisa atender aos requisitos estabelecidos, deixando de ser um loteamento particular e passando para ser um loteamento público, conseguindo estabelecer a parceria. Na Lagoa de Dentro, a CAGECE já atende uma rua principal, que é um arruamento público. As ligações estão interligadas nessa rua principal da localidade Lagoa de Dentro, onde o acesso fica por detrás do loteamento Cidade Nova, estando hoje bem mais fácil de atender. Na época, a CAGECE emitiu uma declaração de habilitade

(E)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be "Talles Clemente" and other initials like "JM" and "Jux".

técnica para qualquer empreendimento que passar a investir em Itaitinga, onde deve verificar com a CAGECE se é viável ou não ter acesso a água. Podendo o empresário realizar as melhorias indicadas, para não prejudicar quem já está sendo abastecido. No caso do empresário citado, foi condicionado a realização de um ramal com um diâmetro maior para atender aquela comunidade e fazer o reservatório. Até então não houve o atendimento as condicionantes mínimas da CAGECE para que se pudesse instalar água dentro dos padrões necessários. Para que se resolva, o empresário pode entrar novamente com a declaração de habilidade técnica, já que a rede está bem mais próxima, com vazão e pressão suficiente, do que da época que foi loteado o terreno. O vereador DeAssis participou do debate externando a preocupação sobre como o empresário teve fazer para conseguir a rede de água e esgoto. Arilo Veras Junior comentou que o Ex-prefeito Paulo Cesar Feitosa realizou várias reuniões com o presidente Neuri Freitas, que sempre o recebeu muito bem, estendendo essa relação ao atual prefeito Antonio Marcos Tavares. Talles Clemente relatou que, o que se está tratando segue uma legislação, onde a CAGECE tem o plano de investimento de água e esgoto. E que, ao receber um empreendedor com proposta de loteamento, se deve considerar primeiramente a análise da CAGECE, para se verificar quais as condicionantes que a empresa vai poder atender. Germano Moraes procurou explicar com detalhe ao que foi indagado pelos conselheiros para esclarecer a necessidade do empreendedor ser responsável pelos serviços de bens de uso comum e fazer o termo de doação permanente. Para a companhia, o loteamento da Lagoa de Dentro é considerado como privado, se a prefeitura intervir como sendo loteamento público, poderá se passar a fazer a parceria. Danielle Falcão, arquiteta e secretária executiva da SEMAM, solicitou a palavra e relatou a existência de uma Lei Federal aprovada em 1979, que trata do parcelamento do solo, onde os loteamentos precisam ser dotados de infraestrutura, água, drenagem, energia e vias de circulação, sendo de responsabilidade dos loteadores. O presidente Arilo Veras Junior agradeceu aos conselheiros por terem atendido a convocatória e colaboração pela conversa elucidativa. A conselheira Odailza pediu a fala, identificou-se como moradora de Itaitinga a mais de 40(quarenta) anos, para externar que também acha injusto ter uma riqueza tão grande em Itaitinga, como as águas, não se tendo nada de retorno. Enfatizou que se não cuidarmos, podemos ficar sem esse recurso

sugerindo a elaboração de lei que seja para preservá-la. E se não for possível que pelo menos os munícipes não sofressem tanto pela falta diária de água. Talles Clemente explicou que há limitação nas leis, principalmente porque a água é considerada pela Constituição Federal como um bem público e de uso comum. Informou sobre as melhorias que sempre há nas captações que causa as paradas programadas de fornecimento de água. O conselheiro José Maria Florêncio procurou saber sobre o saneamento básico a ser feito no bairro Manoel Machado, onde parou as obras. Talles Clemente lhe respondeu que as obras de esgotos, por ser obras caras, a legislação obrigada a CAGECE a universalizar até 2033, 90% (noventa por cento) das redes de esgotos no Ceará, não somente em Itaitinga, tendo a empresa crédito para a metade da obra. Então a empresa faz parceria com outra empresa privada, no caso a Ambiental Ceará, que tem mais capilaridade para fazer as obras. Todos os serviços de infraestruturas estão com a empresa Ambiental Ceará, não podendo ter a resposta, precisando consulta a empresa sobre o cronograma de obras em Itaitinga. O conselheiro comprometeu-se a apresentar o cronograma na próxima reunião. Não havendo nada mais a debater, Eu, Sabina Leila Barros dos Santos, que secretariei a reunião, redigi a presente ata, que vai ser assinada por mim, pelo Presidente e os conselheiros presentes à reunião, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.


ARILO DOS SANTOS VERAS JÚNIOR
Presidente Nato - CMSB


SABINA LEILA BARROS DOS SANTOS
Secretária Executiva - CMSB